

- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**EDITAL CME/BE Nº 004/2024.**

**“Dispõe sobre a convocação da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia 13 de março de 2024, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte.

I – Diretrizes para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e avaliação institucional nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Barra da Estiva – BA;

II – Calendário Escolar do ano letivo de 2024 (alteração referente ao feriado do dia 20 de novembro);

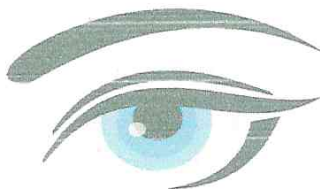
III – E o que mais ocorrer.

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.**

*Alexandre Rosa*

**Professor Alexandre Rosa  
Presidente – CME/2022-2024**



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**EDITAL Nº 005/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com a Lei Municipal nº 014/2022 e o Regimento Interno do CME.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica convocado o segmento de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, para uma assembleia que escolherá por eleição para a escolha do novo representante para a recomposição do Conselho Municipal de Educação, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que compreende o período de **15 de março de 2024 a 19 de outubro de 2024**.

**ART. 2º** – A Assembleia escolherá seu membro suplente e a recomposição será:

I – 01 (um) membro suplente representante de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

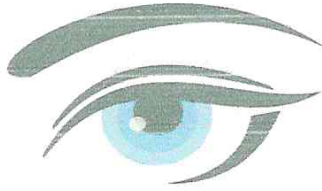
**ART. 3º** – A Assembleia mencionada no Artigo 2º acontecerá no **dia 13 de março de 2024, a partir das 10h00**, com representantes de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino.

**ART. 4º** – A Assembleia será mobilizada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**ART. 5º** – O membro do CME terá o mandato de 08 (oito) meses, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**ART. 6º** – O membro do CME deverá residir no município de Barra da Estiva – BA.

**ART. 7º** – O exercício do mandato de conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**ART. 8º** – Este Edital entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.**

*Alexandre Rosa*

**Professor Alexandre Rosa**

Presidente – CME 2022-2024